

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE -
HOMOLOGAÇÃO.**

Processo Siga PM-ADM-2025/03349
Dispensa de Licitação n.º 33/2025.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n.º **33/2025**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos A) Jardiance 25mg, B) Rosuvastatina 20mg e C) Victoza 6mg/ml 3ml, com a finalidade de atender a ação judicial movida por José Aparecido da Silva em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n.º 0804958-66.2022.8.12.0017, de acordo com a COMUNICACAO SIGA N.º PM-CIN-2025/1713, bem como a Solicitação de Compra n.º 42/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto as fls. **205 - 208** dos autos.

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 352,17** (trezentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), referente a empresa **NOVA FARMA LTDA, CNPJ: 50.861.022/0001-14**, por um período de 12 (doze) meses.

3.2. Fica ajustado o valor global de **R\$ 6.984,18** (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), referente ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ:03.979.663/001-98**, por um período de 12 (doze) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**.

4. **Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.**

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 27.

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.



Assinado com senha por WELINTON BACHEGA BRITO - DIRETOR GERAL / DLICIT e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETÁRIA / SMS.
Data: 28/04/2025 09:24:10 - Documento N.º: 414619-9643 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=414619-9643>



PMDIC202530995

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Jozeli Chulli da Silva
Secretária Municipal de Saúde.
Ordenadora de Despesas.
Assinado digitalmente.



Assinado com senha por WELINTON BACHEGA BRITO - DIRETOR GERAL / DLICIT e JOZELI CHULLI DA SILVA - SECRETARIA / SMS.
Data: 28/04/2025 09:24:10 - Documento Nº: 414619-9643 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=414619-9643>



PMDIC202530995